



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.143

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2007

08 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº. 4.382 DE 10, DE OUTUBRO DE 2007.

“Acrescenta membros para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2007”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2007:

- Cristiane Aparecida Neto;
- Joneles Francisco de Carvalho;
- Kelly Vieira de Carvalho;
- Sonia A. Lima de Oliveira;
- Lourdes Vanini Dutra
- Ocimar Luiz de Aquino Araújo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 10 de outubro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 4.383, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

“Designa servidores para efetuar o processamento de licitações na modalidade Pregão”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para efetuar o processamento de licitações na modalidade PREGÃO:

I - Pregoeiro
Cezário de Figueiredo Neto

II - Suplente de Pregoeiro

José Ciro Teixeira

III - Equipe de Apoio

Ângela Maria Freitas de Souza

Daniel da Silva
Maria Aparecida da Silva
Neidivaldo Francisco Médice
Cristiane Aparecida Neto;
Joneles Francisco de Carvalho;
Kelly Vieira de Carvalho;
Sonia A. Lima de Oliveira;
Lourdes Vanini Dutra
Ocimar Luiz de Aquino Araújo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 4.117, de 10 de janeiro de 2007.

Dourados (MS), 10 de outubro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 4.384, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.

“Declara estável no serviço público os servidores efetivos aprovados em Estágio Probatório”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a constar da data que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores constantes no anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dourados, 15 de outubro de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suyperne 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Decretos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 4384, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

SEMS			
Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
114760286-1	Cleonice Gonçalves Sobrinho	26.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760360-1	Fabiane Muller	02.02.04	Profissional de Saúde Pública
114760199-1	Flávio Antonio Roberto Ribas	19.01.04	Profissional de Saúde Pública
90394-1	Josefa Queiroz Alves	30.07.03	Agente de Serviços de Saúde II
114760155-1	Maria da Graças Maurício de Lima	15.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760120-1	Odeith Moura da Silva	20.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760110-1	Sueli Aparecida de Souza Silva	13.02.04	Técnico de Saúde Pública II
114760112-1	Terezinha de Almeida Azevedo	15.01.04	Técnico de Saúde Pública II
114760278-1	Valdirene Lacerda Rocha	02.02.04	Técnico de Saúde Pública II
114760108-1	Vandercléia Gonzaga dos Santos	15.01.04	Técnico de Saúde Pública II

SEMED			
Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
114760916-1	Emerson Matos Rodrigues	06.07.04	Assistente de Apoio Institucional
114760663-1	Fátima Belo da Silva Rocha	10.05.04	Auxiliar de Apoio Institucional
502192-1	Glaydison Rogério Oliveira e Silva	09.06.03	Assistente de Apoio Institucional
114760700-1	Jussara Queiroz Belon	07.06.04	Assistente de Apoio Institucional
114760903-1	Lidiane Almeida Costa	14.06.04	Assistente de Apoio Institucional
114760914-1	Marilza Avelino dos Santos	01.07.04	Assistente de Apoio Institucional
114760911-1	Maristela Eliani Schwingel Assis	30.06.04	Assistente de Apoio Institucional
114760645-1	Neide Ramos Chimenez da Silva	27.04.04	Auxiliar de Apoio Institucional
114761011-1	Robson Ferreira de Souza	02.09.04	Auxiliar de Serviços Básicos

IMAM			
Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
114760370	César Augusto Scheide	11.02.04	Gestor de Obras e Projetos

SEMI			
Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
82601-1	Kássia Janyas Barros Beserra Lopes	19.05.00	Assistente de Serviços Administrativos

SEMAF			
Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
114760395-1	Valdir Amaral da Silva	02.02.04	Auxiliar de Serviços Especializados

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4369 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 510.935,31, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.04.122.1194.002-319011	150.000,00
1202.10.301.1192.095-319011	256.596,76
1202.10.301.1192.095-319011	71.000,00
1202.10.304.1194.001-319011	30.338,55
1202.10.305.1194.003-319004	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.04.122.1194.002-339014	3.000,00
1202.04.122.1194.002-339030	7.338,55
1202.04.122.1194.002-339033	71.000,00
1202.04.122.1194.002-339037	1.000,00
1202.04.122.1194.002-449051	150.000,00
1202.04.122.1194.002-449051	8.000,00
1202.04.122.1194.002-449052	14.000,00
1202.10.306.1194.005-339032	256.596,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE SETEMBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4387 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.302.1192.097-339039	103.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202.10.301.1191.043-449052	73.000,00
1202.10.305.1194.003-449051	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE OUTUBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE PENSÃO VITALÍCIA

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº108/2006.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Complementar nº108/2006, c/c o § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com fundamento no artigo 53, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº41/2003. pensão vitalícia, a contar de 29/08/2007, a NELCY FIN DILKIN, viúva do ex-servidor CLÉCIO DILKIN, que era auxiliar de serviços básicos/vigia, classe C, nível 1, matrícula nº 90041 - 1, do quadro do Município de Dourados.

PORTARIA Nº 0350/2007.

Conceder nos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Complementar nº108/2006, c/c o § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com fundamento no artigo 53, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº41/2003. pensão vitalícia, a contar de 17/09/2007, a JOÃO TAVARES FERREIRA, companheiro da ex-servidora NAUDIRENE DOS REIS ROSA, que era Profissional do Magistério/Professora, classe C, nível P - II, matrícula nº 80651 - 1, do quadro do Município de Dourados.

PORTARIA Nº 0349/2007.

Dourados, 26 de outubro de 2007.

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefício

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 146 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

"Inexigibilidade de Licitação"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28/12/2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 108/2007, bem como o disposto no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação da empresa Cerdil - Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda para prestar serviços médicos hospitalares (Ressonância Nuclear Magnética).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 18 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 18 de outubro de 2007.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES
Secretário Municipal de Saúde

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº.F/11/N.º 693/2007/SEMGEF

DIRCEU APARECIDO LONGHI, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, 15 (QUINZE) dias de Férias Regulamentares, no termo, do artigo 128, § 2º da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de novembro de 2007.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao(s) 26 de outubro de 2007.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Obs.: Abono de 1/3 pago na folha de outubro/ 2007

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

CONCESSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO EM NOVEMBRO 2007

MATRICULA -NOME DO SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	PER. AQUIS	Nº/R/F
Secretaria:1001 - SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA			
114761194-1 - ANA PAULA TRALA ROCHA	01/02/2005	2005-2006	693
20431-1 - SOLANGE TUMELERO	01/06/1980	2006-2007	693
3121-1 - SERGIO PAULO DOS SANTOS	02/05/1983	2006-2007	693
Secretaria: 1011 - SEC.MUN.DE SAÚDE(REC PSF PACS)			
151071-1 - ADRIANA RAMONA BENITES CHRISTOVAM	01/10/2001	2006-2007	693
501428-1 - GENI CARNEIRO DA SILVA	03/02/2003	2006-2007	693
114761949-1 - REGINA HELOISA GITTI	15/05/2006	2006-2007	693
Secretaria: 1015 - SEC.MUN.DE SAÚDE(VIG SANITÁRIA)			
500986-1 - FERNANDA CHOUZEIRI	13/01/2003	2006-2007	693
Secretaria:1023 - GABINETE DO PREFEITO			
1991-1 - VANILDA FERREIRA SIQUEIRA	04/07/1989	2006-2007	693

Editais

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito nº CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44, com sede à rua Coronel Ponciano nº 1900 – Parque dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados – MS, através de sua Superintendência de Licitações e Contratos e respectiva COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO, instituída pelo Decreto de nº 4226 de 03 de maio de 2007, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados, que estará realizando LEILÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, cuja relação segue no anexo I, parte integrante do presente Edital, na forma estabelecida pelo artigo 22, § 5º, combinado com artigo 17, inciso II e § 6º, todos da Lei Federal nº 8666/93 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, a ser regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA I – LOCALE DATA

1.1 – O leilão será realizado aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2007 às 08:00 (oito) horas, na Oficina Municipal da Prefeitura Municipal de Dourados, localizada na rua Rio Brillhante s/nº - Jardim Vista Alegre.

CLÁUSULA II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas portadoras de CPF e documento de identidade com fé pública ou pessoas jurídicas portadoras de CNPJ, estas representadas por credenciados segundo as formas usuais (prova de que é proprietário, sócio, cotista, diretor ou gerente da mesma).

2.2 – O ARREMATANTE, tanto pessoa física quanto jurídica, poderá se fazer representar por meio de instrumento de procuração público ou particular nos termos do item 2.2.1 infra.

2.2.1 – Considerar-se-á representante do ARREMATANTE, nas sessões desta licitação e nas demais ocasiões relativas a este processo, aquele que detiver amplos poderes para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases, inclusive renúncia de interposição de recursos, devendo, para tanto, apresentar documento de identidade com fé pública, acompanhado de um dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de procuração, assinado pelo outorgante, com firma reconhecida em cartório, conforme minuta constante do anexo II deste Edital ou;

b) Instrumento público de procuração, contemplando os mesmos poderes relacionados na minuta constante do anexo II deste Edital;

2.3 – Estão impedidos de participar desta Licitação os membros da Comissão Especial de Licitação instituída para realização do leilão, além dos

Editais

servidores lotados na Superintendência de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Dourados.

2.4 – Também se encontram impedidos de participar desta Licitação o Prefeito, o Vice-Prefeito, os vereadores, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau inclusive, ou por adoção.

CLÁUSULA III – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

3.1 – A proposta será realizada através do Formulário Padronizado de Proposta constante no anexo II deste Edital, a qual deverá constar o lance ofertado em valor igual ou superior ao da avaliação dos bens apontados no anexo I do presente Edital. Preenchido o formulário, este será depositado em envelope onde constará, na sua parte exterior, o número do lote. Em seguida, o mesmo deverá ser lacrado pelo participante e imediatamente recolhido pela Comissão do leilão. Os lances deverão ser realizados em sigilo, não se podendo anunciá-los a outrem sem que seja efetuada a abertura de todos os envelopes. Caso não haja participação de lances em algum dos lotes, após o término do leilão do último lote, a critério da Comissão do leilão, poderá ser reaberto o lance para o lote no qual não houve interessados, abrindo-se prazo de 10 (dez) minutos para tanto.

CLÁUSULA IV – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1 – Os envelopes deverão ser abertos por servidor público municipal especialmente designado como leiloeiro pela Administração, o qual ficará incumbido da elaboração da ata de licitação e a quem caberá plenos poderes para dirimir quaisquer dúvidas ou questões eventualmente surgidas durante a realização do leilão, inclusive anulando toda e qualquer proposta inferior ao valor mínimo estabelecido no item 3.1 deste Edital, e declarar vencedor o maior lance mediante todos apresentados que não forem rejeitados, buscando-se sempre o cumprimento da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

5.1 – O arrematante pode optar por efetuar o pagamento integral do lote no ato da arrematação, ou de 50% (cinquenta por cento) do valor em forma de caução, e o restante deverá ser realizado em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quando da retirada do(s) lote(s). Os pagamentos poderão ser efetuados em espécie ou em cheque(s) próprio(s), em moeda corrente nacional, não sendo aceitos cheque de terceiros.

5.2 – O bem arrematado e pago com cheque, será entregue após a compensação do mesmo. O arrematante deverá assinar a respectiva ata lavrada no local do leilão.

5.3 – Fica reservado à Prefeitura o direito de efetuar pesquisas e consultas junto ao SERASA, SPC, Bancos, etc., visando proteger os interesses do Município.

CLÁUSULA VI – DA RETIRADA DOS BENS

6.1 – O arrematante deverá retirar o(s) lote(s) adquirido(s) em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término do leilão, após o que deverá pagar taxa de armazenamento de R\$ 10,00 (dez) reais por dia de atraso na retirada, sendo que o veículo ou bem móvel inservível não retirado no prazo de 30 (trinta) dias, reverterá ao patrimônio da Prefeitura, sem qualquer direito do arrematante querer pleitear quaisquer indenizações.

6.2 – Para o bem móvel arrematado com cheque, os prazos acima serão contados a partir da compensação.

6.3 – Os bens deverão ser retirados no local da realização do leilão, indicado pelo item 1.1 deste Edital.

12.6. CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Todas as despesas relativas à carga, transporte e descarga de quaisquer dos produtos arrematados, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

7.2 – A participação dos interessados na presente licitação implica na aceitação integral de todas as cláusulas e condições deste Edital.

7.3 – Os materiais serão entregues no estado em que se encontram, para tanto, o licitante deverá vistoriar e examinar o veículo alienado, ler o Edital cuidadosamente, levantando possíveis dúvidas ou falhas, de forma que sejam tomadas providências antes da realização do Leilão, não podendo após ou durante sua realização, alegar omissão ou desconhecimento.

7.4 – Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens leiloados ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se de obrigações por ele geradas.

7.5 – Os veículos leiloados terão seus documentos fornecidos para transferência, correndo as despesas de atualização e despachante por conta do arrematante comprador.

7.6 – O veículo ou bem móvel leiloado como sucata não terá seu documento entregue ao arrematante, comprometendo-se o comprador a utilizá-lo como sucata e/ou desmonte para peças de reposição.

7.7 – A Prefeitura Municipal de Dourados reserva-se no direito de alterar as

Edital

disposições aqui estabelecidas, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamações de qualquer espécie, de acordo com a legislação vigente. Em tal hipótese, o município fará comunicação desta, através do Diário Oficial do Município, disponível no site da Prefeitura Municipal de Dourados (www.dourados.ms.gov.br), excetuando-se de poder, no ato da realização do leilão, retirar bem (bens) da hasta, lavrando-se documento próprio, sem necessidade da publicação suso referida.

7.8 – Informações referentes ao presente Edital do leilão poderão ser obtidas sempre em dias úteis, de segunda a sexta-feira, em expediente normal das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no local indicado no item 1.1 deste Edital, ou na Coordenadoria de Patrimônio Público, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada no CAM (Centro Administrativo Municipal) à rua Coronel Ponciano nº 1700, Parque dos Jequitibás – Dourados (MS), ou pelo fone 67/3411-7682.

E por assim estar justo e de acordo com a lei, publica-se para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dourados (MS), 26 de outubro de 2007

MANOEL CAPILÉ PALHANO
Superintendente de Licitações e Contratos
SEMPFI

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Presidente da Comissão Especial de Licitação para Realização do Leilão

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OFERECIDOS PARALEILÃO:

1 – VEÍCULOS:

1.1 – DOCUMENTADOS SUCATEADOS:

- LOTE 01: ÔNIBUS MERCEDES CGS 8114 ANO/MOD. 90/91 – mecânica em estado precário, lataria em bom estado – R\$ 9.000,00;
- LOTE 02: FIAT FIORINO FURGÃO HQH 3744 ANO/MOD. 94/94 – mecânica e lataria em estado precário – R\$ 700,00;
- LOTE 03: FIAT PRÊMIO HQH 2179 ANO/MOD. 90/90 – mecânica e lataria em estado precário – R\$ 700,00;
- LOTE 04: KIA CERES HQH 4912 ANO/MOD. 95/95 – mecânica em estado precário, lataria em bom estado – R\$ 3.500,00;
- LOTE 05: FIAT UNO MILLE ELX 4 P. HRD 9958 ANO/MOD. 95/95 – mecânica e lataria em estado precário – R\$ 1.500,00;
- LOTE 06: FIAT UNO MILLE ELETRONIC 2 P. HQH 3830 ANO/MOD. 94/94 – mecânica e lataria em estado precário – R\$ 1.500,00;
- LOTE 07: FIAT ELBA S HQH 1172 ANO/MOD. 87/87 – mecânica e lataria em estado precário – R\$ 900,00;
- LOTE 08: FIAT ELBA CLS 4 P. HQH 3782 ANO/MOD. 94/94 – mecânica em estado ruim, lataria em bom estado – R\$ 2.800,00.

1.2 – DOCUMENTADOS RODANDO:

- LOTE 09: FIAT ELBA CLS 4 P. HQH 3729 ANO/MOD. 94/94 – mecânica em bom estado, ar condicionado funcionando, lataria com algumas danificações – R\$ 4.500,00;
- LOTE 10: VOLKSWAGEN GOL HQH 2872 93/93 - monobloco quebrado, mecânica em ruim estado, lataria em bom estado de conservação – R\$ 2.000,00.

1.3 – SUCATAS (SEM CHASSIS):

- LOTE 11: GURGEL; MITSUBISHI L200; BELINA; KOMBI, FIAT STRADA; MOTOCICLETA HONDA 125 CC – R\$ 1.100,00.
- LOTE 12: D20 – R\$ 3.000,00.
- LOTE 13: CAMINHÃO VOLKSWAGEN 11130 – R\$ 1.000,00.
- LOTE 14: CAMINHÃO VOLKSWAGEN 12140 COM CAÇAMBA – R\$ 2.000,00.

2 – SUCATAS DE MÁQUINAS:

- LOTE 15: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B SÉRIE: 32CO 2754 – R\$ 3.000,00;
- LOTE 16: PÁ CARREGADEIRA MF (COMA CONCHA) SUCATEADA – R\$ 2.000,00
- LOTE 17: TRATOR MF – SUCATA – R\$ 1.500,00;
- LOTE 18: MUK HIDRÁULICO PARA CAMINHÃO (SUCATEADO) – R\$ 1.500,00;
- LOTE 19: COMPACTADOR DE TERRA TIPO SAPINHO MARCA ROBIM; COMPACTADOR TIPO SAPO NA COR VERMELHA; TRITON LAVRALE – R\$ 300,00;

- LOTE 20: ROLO PÉ DE CARNEIRO – R\$ 1.000,00;

3 – LOTE 20: SUCATAS DE DIVERSOS (EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E APARELHOS DOMÉSTICOS):

- 73,2KG DE APARELHOS TELEFÔNICOS;
- 137,4 KG. DE TELEVISOR A CORES;
- 25,6 KG. DE APARELHOS DE SOM;
- 16,4 KG. DE VIDEO CASSETE;
- 4,8 KG. DE APARELHO DE VIDEO GAME;
- 170,7 KG. DE MIMIÓGRAFO;
- 1.135,3 KG. DE MÁQUINA DE ESCREVER;
- 46,4 KG. DE MÁQUINA DE SOMAR E REGISTRADORA;
- 7,4 KG. DE RETROPROJETOR;
- 18,9 KG. DE CIRCULADOR DE AR DOMÉSTICO EMAÇO
- 19,8 KG. DE LIQUIDIFICADORES, FERRO DE PASSAR E RELÓGIO DE PAREDE;
- 332,2 KG. DE MÁQUINA DE LAVAR E SECADORA;
- 26,9 KG. DE ENCERADEIRA;
- 3,5 KG. DE FILTRO PARA TORNEIRA;
- 0,50 KG. DE ESPREMEDOR DE SUÇO

PREÇO POR KG: R\$ 0,05;

PESO TOTAL: 2019 KG;

VALOR DO LOTE: R\$ 100,95 (CEM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

4 – LOTE 21 – DE SUCATA DE BALANÇAS:

- 112,9 KG DE BALANÇAS

PREÇO POR KG: 0,80;

PESO TOTAL: 112,9 KG

VALOR DO LOTE: R\$ 90,32 (NOVENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

5 – LOTE 22 – SUCATAS DE ARMÁRIOS, ESTANTES DE AÇO, MESA DE AÇO E ARMÁRIOS PANELEIRO EMAÇO P/ COZINHA.

- 1.287,5 KG. DE ARMÁRIOS DE AÇO;
- 2.742,4 KG. DE ARQUIVOS DE AÇO.
- 46,5 KG. DE ESTANTES DE AÇO;
- 440,0 KG. DE MESA DE AÇO;
- 34,5 KG. DE ARMÁRIO DE COZINHA.

PREÇO POR KG: R\$ 0,30;

PESO TOTAL: 4550,9 KG;

VALOR DO LOTE: R\$ 1.365,27 (MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

6 – LOTE 23 - SUCATAS DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA:

- 876,2 KG. DE GABINETES;
- 804,9 KG. DE MONITORES;
- 207,4 KG. DE NOBREAKS;
- 146,4 KG. DE ESTABILIZADORES E CONVERSORES;
- 2,0 KG. DE HUBS;
- 807,1 KG. DE IMPRESSORAS;
- 197,6 DE COPIADORAS XÉROX;
- 15,3 KG DE LEITORES/GRAVADORES DE CD;
- 82,3 KG. DE CAIXAS DE SOM, PEÇAS E DRIVE DE DISQUETE;
- 16,1 KG DE FONTES DE MICRO;
- 169,5 KG DE TECLADOS;
- 23,2 KG. DE MOUSE;
- 10,7 KG DE SCANNER.

PREÇO POR KG: R\$ 0,08;

PESO TOTAL: 3358,70 KG;

VALOR DO LOTE: 268,69 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

7 - LOTE 24 – SUCATAS DE CONDICIONADORES DE AR:

- 1.553,7 KG. DE CONDICIONADORES DE AR.

PREÇO POR KG: R\$ 0,40;

PESO TOTAL: 1553,70 KG;

VALOR DO LOTE: R\$ 621,48 (SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

8 - LOTE 25 – SUCATAS DE GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS E CAIXAS TÉRMICAS:

Editais

- 2.590 KG DE GELADEIRAS, FREEZER E BEBEDOUROS;
- 52,2 KG. DE CAIXAS TÉRMICAS;

PREÇO POR KG: R\$ 0,40;
PESO TOTAL: 2642,20 KG;
VALOR DO LOTE: R\$ 1.056,88 (MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

9 – LOTE 26 – SUCATAS DE FOGÕES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS E DEPURADORES DE AR PARA FOGÃO:

- 1.486,5 KG. DE FOGÕES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS E DEPURADORES DE AR PARA FOGÃO.

PREÇO POR KG: R\$ 0,35;
PESO TOTAL: 1486,50 KG;
VALOR DO LOTE: R\$ 520,27 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

10 – LOTE 27 - SUCATA DE FERRO:

- 5.506,50 KG. DE FERRO.

PREÇO POR KG: R\$ 0,20;
PESO TOTAL: 5.506,50 KG;
VALOR DO LOTE: R\$ 1.101,30 (MIL, CENTO E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

11 – LOTE 28 – SUCATA DE FERRO COM MADEIRA:

- 12.493,7 KG. DE FERRO COM MADEIRA.

PREÇO POR KG: R\$ 0,17;
PESO TOTAL: 12493,70;
VALOR DO LOTE: R\$ 2.123,92 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

12 – LOTE 29 – SUCATA DE ALUMÍNIO:

- 58,3 KG. DE ALUMÍNIO.

PREÇO POR KG: R\$ 2,00;
PESO TOTAL: 58,3 KG;
VALOR DO LOTE: R\$ 116,60 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

13 – LOTE 30 – SUCATAS DE AÇO INOXIDÁVEL:

- 83,5 KG. DE AÇO INOXIDÁVEL.

PREÇO POR KG: R\$ 0,50;
PESO TOTAL: 83,5 KG.
VALOR DO LOTE: R\$ 41,75 (QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

14 – LOTE 31 – SUCATAS DE MATERIAL HOSPITALAR:

- 1.042,5 KG. DE ESTUFAS P/ ESTERILIZAÇÃO;
- 1.372,2 KG. DE MATERIAIS DIVERSOS HOSPITALARES (AMALGAMADOR, APARELHO DE ENDOSCOPIA, APARELHO DE INALAÇÃO, APARELHO DE PRESSÃO, APARELHO QUIMIS, APARELHO INSPIRATÓRIA, NEGATOSCÓPIO, ÁUDIO ESTIMULADOR, ALTOCLAVES, BALANÇA ANTROPOMÉTRICA E PEDIÁTRICA, BANHO MARIA, BERÇO HOSPITALAR, BIOMBO, BISTURI ELETRÔNICO, BOMBA VÁCUO, CADEIRA ODONTOLÓGICA, CADEIRA DE RODAS, CAIXA TÉRMICA PARA ESTERILIZAÇÃO EM INOX, CAMA GINECOLÓGICA, CAMA HOSPITALAR, CENTRÍFUGA, CENTRIMICRO, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA, CUSPIDEIRA ODONTOLÓGICA, DESFIBRILADOR, DOPLER FETAL, ELETRENOFALÓGRAFO, ESCADA COM DOIS DEGRAUS, ELETROBISTURI, ESTABILIZADOR ELETRÔNICO, ESTIMULADOR OCTOCINÉTICO, FOCO DE LUZ, FOTOESTIMULADOR, INALADOR, MONITOR DE ECG, PH METRO DIGITAL, PONTO DE FUSÃO, REFLETOR PARA ODONTO, SELETOR DE PACIENTE, SUPORTE DE EQUIPO ODONTOLÓGICO, TERMO CAUTÉRIO);
- 53,1 KG. DE SUPORTE PARA SORO E BRAÇADEIRAS P/ INJEÇÃO;
- 180,9 KG. DE ESFIGNOMAMÔMETRO DE COLUNA DE MERCÚRIO.

PREÇO POR KG: R\$ 0,25;
PESO TOTAL: 2648,70;
VALOR DO LOTE: R\$ 662,17 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

15 – LOTE 32 – SUCATA DE MATERIAL PLÁSTICO:

- 61 KG DE MATERIAL PLÁSTICO.

PREÇO POR KG: R\$ 0,03;
PESO TOTAL: 61 KG.
VALOR DO LOTE: R\$ 1,83 (UM REAL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

16 – LOTE 33 – SUCATA DE SOFÁS:

- 01 JOGO DE SOFÁ COM 3 PEÇAS (1, 2 E 3 LUGARES);
- 01 SOFÁ PARA DOIS LUGARES.

VALOR DO LOTE: R\$ 20,00 (VINTE REAIS).

17 – LOTE 34 – SUCATA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS:

- 6,9 KG DE CORNETAS;
- 16,3 KG DE TROMPETES;
- 41,7 KG. DE TROMBONES;
- 5,6 KG. DE BUMBOS;
- 11,6 KG. DE TAMBORES.

PREÇO POR KG: R\$ 0,25;
PESO TOTAL: 75,20 KG;
VALOR DO LOTE: R\$ 18,80 (DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

18 – LOTE 35 – SUCATAS DE VACA MECÂNICA:

- DUAS VACAS MECÂNICAS COM RESFRIADOR, E UMA EMPACOTADORA DE LEITE.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

20 – LOTE 36 – SUCATAS DE COFRES:

- CINCO COFRES DE TAMANHOS DIVERSOS.

VALOR DO LOTE: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA:

Dourados (MS), xxx de xxxxxxxx de 2007.

A
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
Rua Coronel Ponciano nº 1700 – Parque dos Jequitibás –
Dourados (MS).

Ref: Leilão de bens móveis considerados inservíveis pe la Administração Pública do município de Dourados (MS).

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços relativa ao leilão supramencionado, cujos termos e condições temos pleno conhecimento, e aos quais nos submetemos integralmente, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O valor global desta proposta é de R\$ _____ representado pelo lote nº _____, tendo por referência seu preço mínimo apontado no Anexo I do Edital de Leilão Público nº xxxx.

Acompanham a nossa proposta de preço os documentos previstos no Edital de Leilão Público nº xxxx, bem como todos os demais julgados oportunos à perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Atenciosamente

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº

Editais**EDITAL**

Engepar – Engenharia e Participações LTDA., torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Construção do Residencial Indaiá, composto por 183 unidades habitacionais de 40,80m² cada, totalizando 7.342,89 m² de construção, padrão popular, localizada na Estrada Dourados / Laguna Caarapã, Lote B3-, no município de Dourados (MS).

EDITAL

GOG'S BEER torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de LANCHONETE, localizada na RUA ADELINA RIGOTTI, 1845 – JARDIM RASSELEM, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Contratação Temporária**Contratação Temporária – Prorrogação**

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, e da autorização legislativa constante Lei nº 2.811, de 07 de dezembro de 2005, através de sua Diretora Superintendente, torna público que foi prorrogado o prazo de entrega de Curruculun Vitae para contratação temporária de profissionais na área de saúde, para os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Médico Plantonista, seguindo todos os parâmetros do comunicado publicado no Diário Oficial do Município, no dia 24 de outubro de 2007, para os dias 30 e 31 de outubro de 2007, das 08:00h. às 11:00h e das 13:00h. às 16:00h.

Dourados/MS, 26 de outubro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI

Diretor-Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 223/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE COMPRESSOR, ABERTURA DE PORTA E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NO PRÉDIO DST/ AIDS. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA - ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 864/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 26 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de

brinquedos, para atender os Centros de Educação Infantil Municipais. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente COMERCIAL T & C LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº. 867/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 18 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de material elétrico. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente PEIXOTO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº. 819/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 29 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

Extratos de Contratos**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
Respaldo Engenharia Construção Civil Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço 032/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, reprogramação
Através da Caixa Econômica Federal, contrato de repasse nº. 0174.855 96/2005/MCIDADES/CAIXA. Com previsão de termino de vencimento em 04/12/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 158/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
Respaldo Engenharia Construção Civil Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço 32/2006.
OBJETO: Alteração de quantitativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 552/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
Concreaço Pré-Moldados Ltda.
PROCESSO: Convite 175/2007.
OBJETO: A alteração do valor, sendo acrescido R\$ 1.482,22 (mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 1º de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

**AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 219/2007/CLC/PMD**

Retificamos o Aviso da Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2007, da Tomada de Preço nº 016/2007, publicado no Diário Oficial nº 2141 do dia 26/10/2007.
ONDE SE LÊ: Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº. 219/2007/CLT/PMD
LEIA – SE: Extrato do 1º Termo aditivo ao Contrato nº. 219/2007/CLT/PMD e
ONDE SE LÊ: vencimento em 10/13/2008
LEIA – SE: vencimento em 10/03/2008.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 688/2007/CLC/PMD**

Reticamos o Aviso da Publicação do Extrato de Contrato nº 688/2007, da Concorrência Publica nº 03/2007, publicado no Diário Oficial nº 2138 do dia 23/10/2007.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Aquisição de gênero de alimentação (açúcar, chá e café)

LEIA – SE: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria de banco de dados geográfico para integração dos dados da Prefeitura Municipal de Dourados.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 685/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Francisco de Assis de Almeida – Me.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 077/2007.

OBJETO: Aquisição de material para varredura mecânica rebocável.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 10.520/02 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

15.452.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais.

4.031 – Coordenação das Atividades da SEMSUR.

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.32.25 – Material para Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 10.399,02 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 699/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Comercial T&C Ltda.

PROCESSO: Convite n.º 218/2007.

OBJETO: Aquisição de brinquedo (bolinhas para piscina de bolinha).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.02 – FUNDEF.

12.365.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.022 – Implementação da Educação Infantil.

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.30.08 – Material Didático, Educativo e Esportivo.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 692/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

MS Industria e Comércio de Moveis Ltda – Me.

PROCESSO: Pregão Presencial 079/07.

OBJETO: Aquisição de material de cadeiras em polipropileno.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 10.520/02 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.01 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental.

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

44.90.52.17 – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 267.600,00 (duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 695/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

MS Comercio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda – Me.

PROCESSO: Convite 217/2007.

OBJETO: Aquisição de ferramentas para implantação de hortas nas escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.01 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental.

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.32.16 – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização.

33.90.30.18 – Material para Manutenção de bens móveis.

33.90.30.26 – Ferramentas.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 4.356,80 (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 694/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Francisco de Assis de Almeida – Me.

PROCESSO: Convite nº 217/2007.

OBJETO: Aquisição de ferramentas para implantação de hortas nas escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.01 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental.

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.32.16 – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização.

33.90.30.18 – Material para Manutenção de bens móveis.

33.90.30.26 – Ferramentas.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 2.359,20 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 667/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Gilson Kleber Lomba – EPP.

PROCESSO: Convite 203/2007.

OBJETO: Aquisição de bolsas e camisetas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.01 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental.

33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

33.90.32.05 – Campanhas e Programas Educativos.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 698/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Comercial T&C Ltda.

PROCESSO: Convite 214/2007.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 – Fundo Municipal de Saúde.

4.122.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.

4.002 – Manutenção da Administração Geral.

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.